



LEIS E DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº AA.028.1.480601/12-00 / AP.010.1005617/14-95
CONSELHO DE DISCIPLINA: PORTARIA Nº 081/CD/CORREG, DE 26/03/12
REF. RECURSO HIERÁRQUICO
RECORRENTE: JOSÉ BATISTA FEITOSA DA SILVA
RECORRIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

JULGAMENTO:

Trata-se de Recurso Hierárquico interposto por JOSÉ BATISTA FEITOSA DA SILVA, SD PM GIP 10.7956, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Militar nº AA.028.1.480601/12, encaminhado, através do Ofício nº 770/2014 - GCG, datado de 18 de dezembro de 2014, autuado sob o AP.010.1005617/14-95, relacionado a EXCLUSÃO do recorrente DAS FILEIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.

Em 14/07/2014, o recorrente apresentou perante o Comando Geral da Polícia Militar do Piauí PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, em relação ao qual a douta Procuradoria Geral do Estado opinou pelo indeferimento através do PARECER PGE/CJ Nº 880/14-LT, de 12/11/2014 (fls. 540/544). O substancial parecer entendeu que o militar responde a processo em sede criminal pela acusação de coautoria no crime de homicídio do detento FRANCISCO BRITO SANTOS, sob custódia da Justiça e sob guarda do militar no serviço de plantão na noite do crime, ocorrido dentro de uma cela da Delegacia de São Raimundo Nonato Piauí. Nos termos do parecer, o recorrente teria planejado o crime e entregado o revólver ao detento SIDNEY FERREIRA DE BRITO, autor dos disparos.

O recorrente, não se conformando com o indeferimento do seu PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, interpôs o presente RECURSO HIERÁRQUICO, em 15/12/2014, alegando em síntese que:

I) - Foi acusado de um fato e punido por outro que não foi objeto de acusação no Libelo Acusatório ou sequer consta na Portaria de Instauração do Conselho de Disciplina, ou seja, o fato que lhe fora imputado constituiria conduta especificamente criminosa (prática de homicídio) e não transgressão disciplinar, como mencionado no Julgamento da Polícia Militar do Piauí, violando o Princípio da Correlação;

II) - Houve violação do art. 13 do Regimento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí - RDPMPPI;

III) - O depoimento do detento Sidney não possui respaldo legal.

Em razão dessas alegações, o recorrente pediu que sejam julgados improcedentes os fatos imputados em todos os seus termos.

É o relatório. Passo a decidir.

Recebo o recurso, interposto no prazo legal.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao recorrente o contraditório e a ampla defesa, obedecendo assim ao devido processo legal.

O recorrente alega, inicialmente, violação ao princípio da correlação, no entanto, ele próprio se contradiz e cita no texto do seu Recurso Hierárquico que: "o Julgamento do Conselho de Disciplina, foi fundamentado no fato de ter mantido relacionamento com o preso SIDNEY, exibido em público, por retirá-lo da delegacia para beber em sua companhia, e, pela ineficiência da prestação do serviço de plantonista na delegacia local...". Tal conduta, segundo

parecer da PGE de nº 880/14-LT (fls. 540/544), datado de 12 de novembro de 2014, não está tipificada como crime, mas como infração funcional.

Na segunda alegação afirma: "não há como dizer que eventuais práticas estritamente criminosas constituam-se em transgressão disciplinar, sob pena de ofender o art. 13 do RDPMPPI". Sobre esta afirmativa o parecer nº 880/14-LT - PGE (fls. 540/544) também opina que a conduta do militar não foi estritamente criminosa, mas, relacionada a aspectos que maculam a imagem, o decoro e a ética da classe de policiais. A atitude de retirar um preso de uma delegacia, valendo-se do cargo, levá-lo para beber em sua companhia em um bar, diante da comunidade e ainda forjar ter sido rendido durante um plantão, deixando de realizar seu serviço de vigilância e guarda dos presos, não está tipificada como crime, constituindo-se infração funcional.

Sobre a terceira e última alegação diz que o depoimento do detento SIDNEY, autor dos disparos que vitimou o também detento FRANCISCO BRITO SANTOS, na cela da delegacia de Polícia de São Raimundo Nonato - Piauí, não possui respaldo jurídico e que a própria Procuradoria Geral do Estado já o havia considerado indevido. Tal argumento não corresponde ao que consta no parecer de nº 880/14-LT - PGE, que diz ter sido o depoimento muito esclarecedor.

Sobre o processo em questão, a Procuradoria Geral do Estado já havia se manifestado a título de controle finalístico, através do parecer PGE nº 1.079/13-LT, datado de 30/11/2013 (fls. 487/495 vol. III) opinando que a conduta do Militar afronta a honra da classe, a ética e o pundonor militar, com base no art. 27, caput, incisos I, II, IV e IX (1ª parte), X, XIX da Lei nº 3.808, Estatuto da PM/PI. Como circunstâncias agravantes, cita os itens 10 e 12 do art. 19 do RDPMP-PI. Nesse Parecer a PGE concordou com a conclusão do Relatório do Conselho de Disciplina (fls. 465/480, vol. III) quanto à aplicação da penalidade de exclusão do SD PM JOSÉ BATISTA FEITOSA DA SILVA, da corporação da Polícia Militar do Piauí.

A Procuradoria do Estado através do parecer de nº 880/14-LT (fls. 540/544), anteriormente citado, registra que a PMPI trouxe anexado aos autos, a informação da conclusão do processo criminal, com a condenação a 18 anos de pena de reclusão, tendo ocorrido o trânsito em julgado da decisão e que o resultado dessa condenação significa que o recorrente pode ser processado no âmbito administrativo, a teor do inciso III, do art. 2º, da Lei 3.729/80.

Assim, não restam dúvidas que a conduta do militar SD PM JOSÉ BATISTA FEITOSA DA SILVA maculou gravemente a imagem da instituição, por afronta a Lei nº 3.808/81, arts. 26 e 27, pelos seguintes motivos: 1) Em razão do planejamento do assassinato do detento Francisco Brito Santos, que estava sob custódia da Justiça e sob a guarda do recorrente. O crime fora praticado em coautoria mediante pagamento no dia 01/08/2007, data em que o militar estava de serviço naquela Delegacia, tendo ele mesmo entregado o revólver utilizado no crime pelo detento SIDNEY FERREIRA DE BRITO, autor dos disparos; 2) Em razão do relacionamento que mantinha com o autor dos disparos, quando o retirava da Delegacia para beber em sua companhia, e também; 3) Em razão da ineficiência da prestação do serviço como plantonista.

Por fim, há demonstração de que todo o planejamento do fato ocorrido se deu em um bar, presenciado pela proprietária do estabelecimento, segundo apurado em Inquérito Policial Militar (Relatório fls. 51/53).

ANTE O EXPOSTO e considerando todas as provas constantes nos autos do processo em apreço, recebo o Recurso Hierárquico para NEGAR-LHE PROVIMENTO, no sentido de

MANTER a decisão que pune o recorrente, com a sua **EXCLUSÃO, A BEM DA DISCIPLINA, DAS FILEIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, de acordo com o que preceitua o art. 23, item 5, do RDPMPPI (Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980) c/c o art. 13, inciso IV, da Lei Estadual nº 3.729, de 27 de maio de 1980.

Encaminhe-se o presente processo ao Comando Geral da Polícia Militar do Piauí para os devidos fins, inclusive cientificar o Recorrente desta decisão. Após, encaminhe-se à Procuradoria Geral do Estado.

É o **JULGAMENTO**.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de ABRIL de 2015.


JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

Of. 159

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANNY RAFAELA DE ALBUQUERQUE VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 102/2015 - GAB/SEID, de 18 de março de 2015, da Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID (AP.010.1.002562/15-36),

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço**, da servidora **FRANCISCA JOSEFA DE ARAÚJO SILVA**, Matrícula nº 180.106-6, do quadro de pessoal da Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, com início a partir de 12 de março de 2015.

Of. 160

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 083/2015

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 19 da LEI ESTADUAL Nº 6.470, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade e publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO a excepcionalidade do serviço em horários, dias e/ou locais distintos exercidos pelos membros da Comissão de Vistoria e Inspeção de Centros de Formação de Condutores, Comissão de Fiscalização (Blitz), Banca Examinadora e Núcleo de Controle de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer à indenização denominada auxílio-alimentação percebida pelos servidores efetivos membros da Comissão de Vistoria e Inspeção de Centros de Formação de Condutores, Comissão de Fiscalização (Blitz), Banca Examinadora e Núcleo de Controle de Gestão, o valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º - O auxílio-alimentação e o acréscimo disposto no art. 1º desta Portaria, não se incorpora ao vencimento para nenhum efeito, nem pode ser considerado para o cálculo de qualquer outra vantagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de noventa dias, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PI, em Teresina-PI, 07 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral-DETRAN/PI

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA Nº. 031/2015-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 8.553, de 11 de fevereiro de 1992.

RESOLVE nomear os policiais militares abaixo relacionados, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 23 de março de 2015.

GRAD	NOME	R G	MAT
1º SGT PM	JOÃO OLIVEIRA DE DEUS	10.8090-87	014125-9
CABO PM	MARCOS ALBERTO DA CUNHA ANDRADE	10.13048-05	159761-2
CABO PM	ANDERSON LUSTOSA DE CASTRO	10.13605-08	206462-6
SD PM	JOSÉ AIRTON CARDOS DE MACEDO	10.11993-94	085881-1
SD PM	FABRICIO GOMES DE SOUSA	10.13757-08	206342-5
SD PM	JOSÉ FRANCISCO TRINDADE DA CRUZ	10.13689-08	206543-6
SD PM	THIAGO SILVA COSTA	10.14808-13	269270-8

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 31 de março 2015.

Of. 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTDO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 703, de 26 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.001504/15-73, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JACINTA BARBOSA DE SOUSA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: nº.037827-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSP. REG. CHAGAS RODRIGUES – PIRIPIRI - PI, referente ao Quinquênio de 22/05/2000 a 21/05/2005 a partir de 01/04/2015 a 29/06/2015.

• **PORTARIA nº 704, de 26 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.005632/15-78, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar, nº 13 de 03/01/94 a: ANGELA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Matrícula nº: 210602-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSP. GETULIO VARGAS/HGV – Teresina - PI. Por 01 Ano. A partir de 02/02/15 a 02/02/16. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 705, de 26 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.004688/15-48, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPeP a: ALCIONIR ARIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, Cargo: Tec. em Enfermagem, Matrícula: 105448-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - Teresina – PI, por período de 01 Ano a partir de 05/03/15 a 05/03/16. Conforme laudo médico pericial do IAPeP.

• **PORTARIA nº 706, de 26 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.005101/15-00, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIA DO ROSARIO COSTA DE MELO, Cargo: TEC. EM ENFERMAGEM, Matrícula: nº.230835-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA/HUT – PI, referente ao Quinquênio de 18/01/2010 a 17/01/2015 a partir de 01/04/2015 a 29/06/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Março de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 665

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0729/15 de 27 de Março de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025400/14-90, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a DULCE MARIASANTANA FERREIRA DE CARVALHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-C Matrícula nº 018918-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V. -Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/04/2001 a 15/07/2003	Enfermeira	UNIMED Fortaleza.SOC COOP Médica Ltda

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 705

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 737, de 30 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.005902/15-47, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: nº. 042530-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde São Francisco – Francisco Santos - PI, referente ao Quinquênio de 29/05/1995 a 28/05/2000, a partir de 01/06/2015 a 29/08/2015.

• **PORTARIA nº 738, de 30 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.005328/15-59, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho a(o) Servidor(a): ROSELANE DE CASTRO SOUSA, Cargo: Psicólogo, Matrícula nº. 169782-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DIVISA/CEREST/SEDE – Teresina – PI. A partir da data de sua assinatura.

• **PORTARIA nº 739, de 30 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.005633/15-80, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho a(o) Servidor(a): ELIZÂNGELA VIEIRA DE ARAÚJO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula nº. 168541-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – Teresina – PI. A partir de 02.04.15.

• **PORTARIA nº 740, de 30 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.006427/15-13, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho a(o) Servidor(a): JORGIANA MOURA DOS SANTOS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula nº. 180540-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – Teresina – PI. A partir de 01.04.15.

• **PORTARIA nº 741, de 30 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.006707/15-91, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho a(o) Servidor(a): ANA MARIA FELIPE OLIVEIRA, Cargo: Tecnólogo, Classe: I-C, Matrícula nº. 178454-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – Teresina – PI. A partir de 01.04.15.

• **PORTARIA nº 742, de 30 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.006289/15-52, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: HELENA MARIA NOGUEIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula nº: 159723-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo - Curimatá - PI. Por 01 (Um) Ano. A partir de 19/03/15 a 19/03/16. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 743, de 30 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002528/15-94, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, conforme anexo laudo médico da perícia do IAPeP a: KATIANA MELO GUIMARÃES, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: I-D, Matrícula: 228967-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - Teresina – PI, pelo período de 01 (Um) Ano, a partir de 06/03/15 a 06/03/16. Conforme laudo médico pericial do IAPeP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de Março de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 714



PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 764/2015, de 31 de Março de 2015.

Designar, ANTONIO PEDRO BATISTA FILHO, Bioquímico, Matrícula nº 003821-X, para exercer a Função de Supervisor de Fármaco-Vigilância, da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 765/2015, de 31 de Março de 2015.

Designar, ANA MARIA CARDOSO SOARES, Técnica em Saneamento, Matrícula nº 003951-9, para exercer a Função de Supervisora Controle e Avaliação da Produção de Sangue, da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 766/2015, de 31 de Março de 2015.

Designar, SALUSTIANO BESERRA MOURA, Técnico Especializado, Matrícula nº 003628-5, para exercer a Função de Supervisor Controle da Água e Serviços, da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 767/2015, de 31 de Março de 2015.

Designar, FRANCISCA DA PENHA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 220211-5, para exercer a Função de Supervisora Técnica, da Superintendência de Assistência à Saúde - SUPAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 31 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 734

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 768/2015, de 30 de Março de 2015.

Designar, JOSELIAS BRASILINO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 169536-3, para exercer a Função de Supervisor de Acompanhamento, Controle e Processamento das Folhas de Pagamentos dos Municípios Correspondentes às Coordenações Regionais de Saúde (I, IV, V, VI, e VIII), da Coordenação de Cadastro e Folha/ Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5. Com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 769/2015, de 30 de Março de 2015.

Designar, FRANCISCO DE ASSIS MARTINS XIMENES, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 003749-4, para exercer a Função de Supervisor de Acompanhamento, Controle e Processamento das Folhas de Pagamentos das Unidades de Saúde (MDER, HILP, MOCAMBINHO), da Coordenação de Cadastro e Folha/ Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5. Com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 770/2015, de 30 de Março de 2015.

Designar, JOSE HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 004238-2, para exercer a Função de Supervisor de Acompanhamento, Controle e Processamento das Folhas de Pagamentos das Unidades de Saúde (HGV e HEMOPI), da Coordenação de Cadastro e Folha/ Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5. Com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 771/2015, de 30 de Março de 2015. Designar, ALCIRENE DA COSTA SOUSA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 003860-1, para exercer a Função de Supervisora de Acompanhamento, Controle e Processamento das Folhas de Pagamentos das Unidades de Saúde (II, III, XIII e XIV), da Coordenação de Cadastro e Folha/ Diretoria de Unidade de Gestão

de Pessoas – DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5. Com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 772/2015, de 30 de Março de 2015.

Designar, CONSTANCA SOARES DE ALMEIDA, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 003524-6, para exercer a Função de Supervisora de Acompanhamento, Controle e Processamento das Folhas de Pagamentos dos Prestadores de Serviços (Folhas 144 e 146), da Coordenação de Cadastro e Folha/Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5. Com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 30 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 740

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•PORTARIA nº 000775, de 01 de abril de 2015 – Lotar o servidor JOÃO EVANGELISTA NASCIMENTO PORTO, Agente Operacional de Serviços, Matrícula nº 036948-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP/ETSUS, na cidade de Teresina/PI.

•PORTARIA nº 000776, de 01 de abril de 2015 – Lotar o servidor do servidor EID GONÇALVES COELHO, Médico-Cirurgião, Matrícula nº 204781-X, do quadro de pessoal da Administração Central/HUT, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI.

•PORTARIA nº 000777, de 01 de abril de 2015 – Remover a servidora RAQUEL DA SILVA SOUSA, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 208940-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Laboratório Central de Saúde de Pública “Dr. Costa Alvarenga” - LACEN, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 741

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•PORTARIA nº 000749, de 30 de março de 2015 – Autorizar a cessão da servidora JARLENNY GEORGIA DE SOUSA CARVALHO, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 272443-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, no município de Corrente/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, na cidade de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 717



SGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-053/GS/2015 Teresina, 19 de fevereiro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **JOSINEIA SOARES MARTINS**, Matrícula nº 001420-6, do quadro de pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Segurança Pública Interina

Portaria nº 12.000-056/GS/2015 Teresina, 25 de fevereiro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor, **FRANCISCO CARLOS SILVA**, Matrícula nº 001.596-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Segurança Pública Interina

Portaria nº 12.000-057/GS/2015 Teresina, 25 de fevereiro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor, **JÂNIO ALVES DOS REIS**, Matrícula nº 009.099-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Segurança Pública Interina

Portaria nº 12.000-058/GS/2015 Teresina, 25 de fevereiro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor, **GILBERTO DOS SANTOS BRAGA**, Matrícula nº 010.013-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Segurança Pública Interina

Portaria nº 12.000-059/GS/2015 Teresina, 25 de fevereiro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor, **MARCELO SOTERO PEDREIRA**, Matrícula nº 000.634-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Segurança Pública Interina

Portaria nº 12.000-060/GS/2015 Teresina, 25 de fevereiro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor, **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, Matrícula nº 007.679-1, do quadro de pessoal desta Secretaria,

para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Segurança Pública Interina

Portaria nº 12.000-061/GS/2015 Teresina, 25 de fevereiro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor, **SALOMÃO XAVIER NETO**, Matrícula nº 009.930-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Segurança Pública Interina

Portaria nº 12.000-062/GS/2015 Teresina, 25 de fevereiro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora, **MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula nº 010.024-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Segurança Pública Interina

Of. 593

Portaria nº 12.000 - 077/GS/2015 Teresina, 01 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar a servidora **FRANCELINA DE MEDEIROS ELISÁRIO SERTÃO**, Agente de Polícia Civil, RG: 1.121.551 – SSP/PI, Matrícula Nº.: 196.329-5, como **Tomadora de Suprimento de Fundos da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí**, em conformidade com o art. 6º, inciso I do Decreto Estadual nº 11.758/2005, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 01 DE ABRIL DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí

Of. 571



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 300/2015 Teresina (PI), 1º de abril de 2015.

Altera a Portaria GSF nº 291, de 29 de janeiro de 2.003.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º da Portaria GSF nº 291, de 29 de janeiro de 2.003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. (...)

(...)

VI – solicitação de isenção de ICMS e de taxas estaduais, observado o disposto nas Portarias GSF nº 079, de 23 de abril de 2.001 e nº 404, de 30 de abril de 2007;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos processos que já se encontram em tramitação na Secretaria da Fazenda, nessa data.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 1º de abril de 2015.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 036



PORTARIA 091/2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria GDPGNº 133/2012, que designou a Defensora Pública Dra. PATRICIA MONTE FERREIRA FEITOSA, para atuar em regime de substituição na Coordenação de Estágio.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de março de 2015.

PORTARIA 105/2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

NOMEAR o Defensor Público Dr. **MARCELO MOITA PIEROT**, para o Cargo de **Coordenador de Estágio**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 30 de março de 2015.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPGNº 141/2015

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **JULIETASAMPAIO NEVES AIRES** para o Cargo em Comissão de Gerente da Defensoria Pública Regional de BARRAS, Símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 142/2015

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **ANA KEYLA DA SILVA PAILLARD** para o Cargo em Comissão de Gerente da Defensoria Pública Regional de BARRAS, Símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 143/2015

NOMEAR o Defensor Público Dr. **WENDEL DAMASCENO SOUSA** para o Cargo em Comissão de Gerente da Defensoria Pública Regional de PIRIPIRI, Símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 144/2015

NOMEAR o Defensor Público Dr. **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO** para o Cargo em Comissão de Gerente da Defensoria Pública Regional de CORRENTE, Símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 147/2015

EXONERAR AMANDA LIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Técnico, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPGNº 148/2015

NOMEAR AMANDA LIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPGNº 149/2015

NOMEAR, o servidor **GIORGI TELMO LEAL MESQUITA** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-03, de Assessor Técnico, Nível II, da Defensoria Pública Estadual, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 150/2015

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **IRANI ALBUQUERQUE DE BRITO**, para o Cargo de **Coordenador das Defensorias da Família** da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 151/2015

NOMEAR a Defensora Pública **IRANIALBUQUERQUE BRITO**, lotada na 2ª Defensoria Pública de Família da Capital, para atuar, em regime de substituição, junto à 10ª Defensoria Pública de Família da Capital, em conformidade com o art. 4º, I, alínea "j" da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, atuando no contraditório dos processos da 3ª Vara de Família.

PORTARIA GDPGNº 152/2015

NOMEAR o Defensor Público **MARCELO MOITA PIEROT**, para atuar, em regime de substituição, junto à 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, em conformidade com o art. 6º, VI, alínea "b" da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 153/2015

NOMEAR o Defensor Público **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, para o Cargo de **Coordenador Cível**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 154/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPGNº 208/2011, que nomeou a Defensora Pública, Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO**, para atuar, em regime de substituição, na Coordenação do Núcleo Especializado da Mulher em Situação de Violência.

PORTARIA GDPGNº 155/2015

NOMEAR o Defensor Público Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador do Núcleo da Mulher em Situação de Violência**, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 156/2015

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Execução Penal**, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 157/2015

NOMEAR a Defensora Pública **PAULA BATISTA DA SILVA** para o Cargo de **Coordenador da Defensoria Pública Itinerante** da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 158/2015

NOMEAR a Defensora Pública **PAULA BATISTA DA SILVA**, para atuar em regime de substituição, junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, "d" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 159/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPGNº 084/2013, que nomeou o Defensor Público Dr. **GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para substituir na Coordenação do Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba.

**PORTARIA GDPGNº 160/2015**

NOMEAR o Defensor Público Dr. **GERVASIO PIMENTEL FERNANDES** para o Cargo em Comissão de **Coordenador do Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba**, símbolo DAS-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 161/2015

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria GDPG 260/2014 designou o Defensor Público, Dr. **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para **atuar em regime de substituição** na 1ª Defensoria Pública de Conciliação

PORTARIA GDPGNº 162/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG 479/2011 que nomeou o Defensor Público, DR. **ARMANO CARVALHO BARBOSA**, para atuar em regime de substituição no Núcleo Especializado, para fins de auxiliar a Diretoria Regional.

PORTARIA GDPGNº 163/2015

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **DÉBORA CUNHA VIEIRA** para o Cargo de **Coordenador de Conciliação** da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 164/2015

NOMEAR a Defensora Pública **DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, lotada na 7ª Defensoria Pública de Família da Capital, para atuar, **em regime de substituição**, junto à 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, em conformidade com o art. 4º, I, alínea “j” da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, atuando no contraditório dos processos da 6ª Vara de Família.

PORTARIA GDPGNº 165/2015

NOMEAR o Defensor Público Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO** para o Cargo de **Coordenador Criminal** da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 166/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG 333/2013 que nomeou o Defensor Público **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO** para atuar, em regime de substituição, junto à 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

PORTARIA GDPGNº 167/2015

DESIGNAR o Defensor Público **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO** para atuar, **em regime de substituição**, junto à 4ª Defensoria de Atendimento ao Preso Provisório, em conformidade com o art. 5º, IV, alínea “d” da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 168/2015

NOMEAR o Defensor Público **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA**, lotado na 8ª Defensoria Pública de Família da Capital, para atuar, **em regime de substituição**, junto à 14ª Defensoria Pública de Família da Capital, em conformidade com o art. 4º, I, alínea “j” da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, atuando no contraditório dos processos da 5ª Vara de Família.

PORTARIA GDPGNº 169/2015

NOMEAR o Defensor Público **Dr. JOSE CARLOS SOARES DE OLIVERIA** para atuar, **em regime de substituição**, junto à 5ª Defensoria Pública de Família da Capital, em conformidade com o art. 4º, I, alínea “e” da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, sem prejuízos de suas atividades, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 170/2015

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE SILVA TELES MESQUITA ANDRADE** para o Cargo em Comissão de **Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e da Juventude**, símbolo DAS-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 171/2015

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** para o Cargo em Comissão de **Coordenador do Núcleo Especializado da Defesa dos Direitos do Consumidor**, símbolo DAS-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 172/2015

NOMEAR a Defensora Pública **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, lotada na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para atuar em regime de substituição junto à 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da Capital, em conformidade com o art. 6º, I, alínea “d”, da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 173/2015

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria GDPG Nº 147/2014 que nomeou a Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA** para atuar, **em regime de substituição**, na Coordenação das Defensorias de Família.

PORTARIA GDPGNº 174/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG 298/2014 que nomeou o Defensor Público **SILVIO CESAR QUEIROZ COSTA** para atuar em substituição na Coordenação Financeira da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI.

PORTARIA GDPGNº 175/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG 371/2013 que designou o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para atuar **em regime de substituição** na Coordenação dos Juizados Especiais da Defensoria Pública.

PORTARIA GDPGNº 176/2015

DESIGNAR a Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, Dra. **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO F. FREITA G**, para **Substituir** na 1ª Defensoria Pública das Execuções Penais, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 177/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG 322/2014, que designou a Defensora Pública **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA** para atuar em regime de **substituição** na **Coordenação do Núcleo Especializado da Saúde** da Defensoria Pública.

PORTARIA GDPGNº 178/2015

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA** para o Cargo de **Coordenador do Núcleo Especializado da Saúde** da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPGNº 179/2015

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, para **Substituir** na 2ª Defensoria Pública da Saúde, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 180/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG 304/2013, que nomeou Defensora Pública **FRANCISCA HILDETH LEAL E. NUNES** para atuar, **em regime de substituição**, na 8ª Defensoria Pública Itinerante.

PORTARIA GDPG Nº 181/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG 034/2015 que nomeou Defensor Público, Dr. **ULISSES BRASILLUSTOSA**, para atuar **em regime de substituição** na Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 182/2015

NOMEAR o Defensor Público, Dr. **ULISSES BRASILUSTOSA**, para cargo em comissão de Coordenador de Atendimento ao Preso Provisório, **Símbolo DAS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 183/2015

NOMEAR o Defensor Público, Dr. **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA**, para cargo em comissão de Coordenador do Tribunal do Júri, **Símbolo DAS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 184/2015

NOMEAR o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão de Coordenador dos Juizados Especiais, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 6º, VI da Resolução CSDPPI Nº 022/2011 até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 185/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG 323/2014, que nomeou o Defensor Público **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para atuar em regime de substituição na Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 186/2015

NOMEAR o Defensor Público **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para o cargo de Coordenador do Núcleo Especializado dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas da Defensoria Pública do Estado do Piauí, sem prejuízo de suas atividades, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 187/2015

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **SARA MARIA ARAÚJO MELO** para o Cargo em comissão de **Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência**, símbolo DAS-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 188/2015

DESIGNAR o Defensor Público **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA** para atuar, **em regime de substituição**, junto à 1ª Defensoria Pública De Conciliação, em conformidade com o art. 4º, IV, alínea "a" da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 190/2015

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** para atuar, **em regime de substituição**, junto à 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, em conformidade com o art. 6º, VI, alínea "c" da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 191/2015

NOMEAR, CAROLINA FERNANDES FONTELES para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 192/2015

NOMEAR LUANA DE SOUSA LEAL para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 193/2015

NOMEAR a servidora ROSANGELA RIBEIRO DE ALEXANDRINO para o Cargo em Comissão de Coordenador de Distribuição, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 195/2015

NOMEAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MENESES DE LIMA**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 196/2015

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **REGINALDO CORREIA MOREIRA** para atuar, **em regime de substituição**, junto à 1ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, em conformidade com o art. 4º, III, alínea "a" da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 197/2015

NOMEAR a servidora **MARIA AUGUSTA PEREIRA CAVALCANTE**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 198/2015

NOMEAR o Servidor **REGINALDO CORREIA MOREIRA FILHO** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Técnico, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 199/2015

NOMEAR KARINA RAQUEL OLIVEIRA PINHEIRO para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 200/2015

NOMEAR VIVIANE RIBEIRO FREIRE para o Cargo em Comissão de Coordenador de Acompanhamento Processual, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de abril de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

PORTARIA 145/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 08 de 13 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de eleição do Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ocorrido na 45ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí em 25 de março de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ROBERTO MELADO CORDEIRO JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Ouvidor Geral, símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Biênio 2015/201

PORTARIA 146/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 53 de 20 de março de 2015;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de eleição do cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ocorrido na 46ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em 01 de abril de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE, para o Cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Biênio 2015/2017.

PORTARIA GDPGNº 189/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a Resolução nº 035/2014 – CSDP, publicada no dia 15 de setembro de 2014, que cria/instala a 3ª Defensoria Pública de Piriipiri.

Considerando que por decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública não haverá remoção,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público ARILSON PEREIRA MALAQUIAS para atuar, em regime de substituição, junto à 3ª Defensoria Pública de Piriipiri, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de abril de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Of. 221



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0223, de 31 de março de 2015 - Designar REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS e CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA para representarem, como titular e suplente, respectivamente, a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC no Conselho Diretor – CONDIR desta IES, durante o biênio 2015/2017.

PORTARIA Nº 0224, de 31 de março de 2015 - Exonerar, a pedido, MAURICIO BATISTA PAES LANDIN, matrícula nº 170660-8, do cargo de Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0225, de 31 de março de 2015 - Nomear VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 286153-4, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0226, de 31 de março de 2015 - Designar JOSEANE DE CARVALHO LEÃO, matrícula nº 268399-7, para substituir o Pró-Reitor de Planejamento e Finanças, BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, matrícula nº 170580-6, no período de 30/03 a 10/04/2015, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/03/2015.

PORTARIA Nº 0227, de 31 de março de 2015 - Exonerar NARA NEIDE LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 170694-2, do cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Língua Portuguesa, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0228, de 31 de março de 2015 - Exonerar MIRIANE DA SILVA SANTOS BARBOZA, matrícula nº 268426-8, do cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no Campus de Piriipiri. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2015.

PORTARIA Nº 0229, de 31 de março de 2015 - Designar ZILDA TIZZIANA SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 280804-8, para exercer o cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no Campus de Piriipiri. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2015.

Teresina, 01 de abril de 2015.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Reitora, em exercício

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0230, de 01 de abril de 2015 - Exonerar NARA NEIDE LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 170694-2, do cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Língua Portuguesa, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por

meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0231, de 01 de abril de 2015 - Designar **BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**, matrícula nº 147688-2, para exercer o cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Língua Portuguesa, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0232, de 01 de abril de 2015 - Designar o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR**, matrícula nº 147825-7, para responder, no período de 06 a 08/04/15, pela Reitoria desta IES, em razão do afastamento da Reitora, em exercício, **BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**, que irá viajar para o *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/04/2015.

PORTARIA Nº 0233, de 01 de abril de 2015 - Designar **LILIAN RUTH DE SOUSA RAMOS**, matrícula nº 087135-4, para responder, no período de 06 a 09/04/15, pela Direção do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, em razão do afastamento do titular, **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**, que irá viajar para Recife – PE. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/04/2015.

PORTARIA Nº 0234, de 06 de abril de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do Professor **ROBERTO ALVARES ROCHA**, matrícula nº 227125-7, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente Nível II – DE, para Professor Adjunto Nível III – DE.**

PORTARIA Nº 0235, de 06 de abril de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do Professor **IRAN NOGUEIRA SOBRINO**, matrícula nº 079430-9, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, de **Professor Auxiliar Nível III – TI 40 horas, para Professor Auxiliar Nível IV – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0236, de 06 de abril de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, da Professora **IRENE BEZERRA BATISTA**, matrícula nº 147785-4, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente Nível II – DE, para Professor Adjunto Nível I – DE.**

PORTARIA Nº 0237, de 06 de abril de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, do Professor **JOÃO SUÉ DE ARÊA LEÃO**, matrícula nº 046574-7, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Auxiliar Nível III – TI 40 horas, para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0238, de 06 de abril de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, do Professor **FRANCISCO LAMARTINE GUEDES PINHEIRO**, matrícula nº 107067-3, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente Nível I – DE, para Professor Adjunto Nível I – DE.**

PORTARIA Nº 0239, de 06 de abril de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, da Professora **MIRIAN PERPÉTUA PALHAS DIAS PARENTE**, matrícula nº 178856-6, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente Nível II – TI 40 horas, para Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0240, de 06 de abril de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, da Professora **ANNE SHIRLEY MENESES COSTA**, matrícula nº 227065-0, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente Nível II – TI 40 horas, para Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0241, de 06 de abril de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, da Professora **SULANE COELHO RIBEIRO OLIVEIRA**, matrícula nº 268806-9, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Auxiliar Nível I – TI 40 horas, para Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0242, de 06 de abril de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, da Professora **MARIA ANGELA ARÊA LEÃO FERRAZ**, matrícula nº 131837-3, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de **Professor Assistente Nível III – TI 40 horas, para Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0243, de 06 de abril de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, do Professor **AGMAEL MENDONÇA SILVA**, matrícula nº 268421-7, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriapiri, de **Professor Assistente Nível I – DE, para Professor Adjunto Nível I – DE.**

Teresina, 06 de abril de 2015.

GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR
Reitor, em exercício

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



Portaria CEPEX 007/2015

Teresina, 01 de abril de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02626/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 25 de março de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **INGRID MADEIRA DE BARROS NUNES**, matrícula 2663732, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, de **ADJUNTO I – T.P. 20h para ADJUNTO I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CEPEX (em exercício)

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 25/2015/GAB/SASC, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Retifica Portaria nº. 11/2015/GAB/SASC, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a representação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SASC.

O Secretário da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na NOB-AS / 99, no Decreto nº 10.119 de 13 de agosto de 1999.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 2º, Artigo 5º e Artigo 8º da Portaria 11/2015/GAB/SASC, de 11 de fevereiro de 2015 publicadas no Diário Oficial nº. 32, de 19 de fevereiro de 2015, que passa ter a seguinte redação:

Onde se lê “**Artigo 2º** - Designar, **Kalliandra Patrícia de Moura Gualter** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2015 a 2017”;

Leia-se “**Artigo 2º** - Designar, **Kalliandra Patrícia de Moura Gualter** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, Vice-coordenadora, membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2015 a 2017”;

Onde se lê “**Artigo 5º** - Designar, **Danielle Cristine de Freitas Travassos** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como Vice-coordenadora, membro titular desta Comissão, para o biênio de 2015 a 2017”;

Leia-se “**Artigo 5º** - Designar, **Danielle Cristine de Freitas Travassos** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2015 a 2017”;

Onde se lê “**Artigo 8º** - Designar, **Alda Maria Ferri de Oliveira** - para compor a representação deste Órgão Estadual, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2015 a 2017”;

Leia-se “**Artigo 8º** - Designar, **Alda Maria Ferry de Oliveira** - para compor a representação deste Órgão Estadual, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2015 a 2017”.

Artigo 2º - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo

Secretário

Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania – SASC

Of. 531



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE Nº. 0911/2015

Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0774	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0330/11 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	171.302-7
0775	PRATA DO PIAUÍ	18ª GERENCIA R. E. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0646/11 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	RIVALDO MELÃO DA SILVA	234.521-8
0776	MANOEL EMÍDIO	14ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ALONCIO DE S. BRITO	085.158-0
0777	CALDEIRÃO GRANDE	16ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	Mª ANDRADE DE ARAÚJO	104.037-5
0778	PATOS DO PIAUÍ	17ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0516/13 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	Mª ERONILDES DE SOUSA	200.055-5
0790	DEMÉRYVAL LOBÃO	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL ANTONIETA RIBEIRO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	RAIMUNDO P. DE SANTANA	105.705-7
0791	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. SEN. JOSÉ CANDIDO FERREZ	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	EPONINA VAZ DA COSTA	076.174-5
0792	SÃO JOSÉ DO PEIXE	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0251/11 E SUPERV. DE ENSINO	RITA DA SILVA L. MAIA	073.514-X
0798	MIGUEL LEÃO	UNID. ESC. ESTADO DO ACRE	CESSAR PORT. 0889/14 E DESIG. DIRETOR	FRANCISCO LOPES DA SILVA	199.958-3
0799	PIMENTEIRAS	CEEP ANTONIO GENTIL D. SOBRINHO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	GLEDYANY P. DE SANTANA	179.100-1
0800	BURITI DOS LOPES	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	Mª CLEUDENICE S. SOARES	045.605-5
0801	AMARANTE	UNID. ESC. PROFª ANTONIO CASTRO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	VALMAR JOSÉ DE M. JUNIOR	143.285-X
0802	AMARANTE	UNID. ESC. PROFª ANTONIO CASTRO	DESIGNAR DIRETORA	CARMOSINA R. DA C. NETA	199.956-7
0804	TERESINA	UNID. ESC. TENENTE ARAÚJO	CESSAR PORT. 0522/14 E DESIG. DIRETORA	BÉGIDA MARTINS C. DOS SANTOS	078.288-2
0515	CASTELO DO PIAUÍ	UNID. ESC. CONEGO CARDOSO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	Mª DO SOCORRO S. AZEVEDO	229.956-9

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0912/2015

Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0805	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PEQUENA RUBIM	CESSAR PORT.0929/10 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª DA LUZ C. ROCHA	047.858-0
0807	GUARIBAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULO FREIRE	DESIGNAR DIRETOR	ROGÉRIO BARBOSA BORGES	642.211.723-04
0819	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. ALCIDES JOSÉ DE MOURA (ASSENT. MALHADA INCA)	DESIGNAR DIRETORA	JACOBEDDES DE J. MONTEIRO SANTOS	826.217.563-87
0821	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO -GRE	DESIGNAR SUPERV. DO EDUCACENSO	CLEDENILDO G. DOS SANTOS	156.835-3
0822	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT.0061/13 E DESIG. SUPERV. DO EDUCACENSO	JOSIVALDO JOSÉ DE SOUSA	171.475-9
0824	FLORIANO	10ª GERENCIA R. EDUCAÇÃO -GRE	CESSAR PORT.0652/13 E DESIG. SUPERV. DO EDUCACENSO	NEIDE NERES NUNES	073.282-6
0825	PARNAIBA	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO -GRE	CESSAR PORT.1086/12 E DESIG. SUPERV. DO EDUCACENSO	NEGLITON SOUSA AGUIAR	260.605-4
0826	TERESINA	4ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0702/14 E DESIG. SUPERV. DO EDUCACENSO	Mª ROSEMITA L. DE CARVALHO	085.059-4
0827	JOSÉ DE FREITAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEM INT. FERDINAND FREITAS	DESIGNAR DIRETOR	DIOGENES SAMPAIO PINTO	111.021-7
0829	SEBASTIÃO BARROS	UNID. ESC. RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	DESIGNAR DIRETORA	ROSINEIDE GUEDES DE SOUZA	200.031-8
0930	CAMPO MAIOR	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0702/11 E DESIG. SUPERV. DO EDUCACENSO	JAILSON ARAÚJO SILVA	117.256-6
0831	JUAZEIRO DO PIAUÍ	5ª GERENCIA R. EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	FLORISA SOARES TAVARES	103.266-6
0832	SANTA LUZ	UNID. ESC. ARGENIO SANTOS	DESIGNAR DIRETORA	VANESSA M. DA SILVA	234.912-3
0834	PIRIPIRI	3ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0161/11 E DESIG. SUPERV. DO EDUCACENSO	RONE DE MORAIS FERREIRA	157.453-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual da Educação

Portaria GSE Nº. 0913/2015

Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0779	PARNAGUÁ	UNID. ESC. ARISTIDES PEREIRA SOUSA	CESSAR PORT.1479/12 E DESIG. DIRETORA	LIDIA RUTH MENDES DA SILVA	080.649-8
0786	PARNAGUÁ	UNID. ESC. EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA	CESSAR PORT.0234/12 E DESIG. DIRETORA	Mª BENEDITA NUNES BARBOSA	091.235-2
0787	PARNAGUÁ	UNID. ESC. RAIMUNDO L. NOGUEIRA	CESSAR PORT.0235/12 E DESIG. DIRETORA	IZIDORIA P. LOBATO	102.677-1
0793	BELA VISTA DO PIAUÍ	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0765/13 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS	297.725.083-20
0795	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL DEP. FRANCISCO A. P. LANDIM NETO	DESIGNAR DIRETORA	RENATA SONALI DE A. ALVES	032.121.464-19
0796	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. HELENA Mª DA CRUZ (POVOADO GRAJAUÍ)	DESIGNAR DIRETORA	ITAMARA LUZINETE DE ASSIS	052.929.103-76
0809	PALMEIRA DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTIN PINHEIRO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	ACÁCIO F. DA COSTA	231.238-7
0810	PALMEIRAS	UNID. ESC. LUIS FERNANDO B. DO NASCIMENTO (ASSENT. J. CONSTANCIO)	CESSAR PORT.0964/14 E DESIG. DIRETOR	SILVESTRE RIBEIRO DA COSTA	281.072.411-34
0811	DEMÉRVIL LOBÃO	UNID. ESC. LUCAS MEIRELES (ASSENT. 17 DE ABRIL)	CESSAR PORT.0966/14 E DESIG. DIRETORA	LUCILENE BATISTA DA SILVA	664.421.173-91
0816	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTINHO V. HEIRA	DESIGNAR DIRETORA	VALDIRENA DA COSTA REIS	171.875-4
0818	GILBUÉS	UNID. ESC. JUSTOSA SOBRINHO	DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ JUSTINO F. NETO	716.611.231-04
0823	VILA NOVA DO PIAUÍ	16ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ANTONIO MANOEL DA SILVA	054.990-8
0835	BOM JESUS	14ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.2124/12 E DESIG. SUPERV. DO EDUCACENSO	RONIVON C. DE SOUSA	001.627.573-01
0836	PAULISTANA	17ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0676/11 E DESIG. SUPERV. DO EDUCACENSO	JORDÃO LUAN M. RODRIGUES	250.829-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 8 de abril de 2015 • Nº 64

Portaria GSE Nº. 0914/2015

Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0838	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	8ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	CARMILENE DE O. S. BORGES	036.106.693-73
0839	PICOS	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR 1626/10 E DESIG. SUPERV. DO EDUCACENSO	PATRICIA BEZERRA DA SILVA	171.323-0
0841	JATOBÁ DO PIAUÍ	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0939/11 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	ELIZANGELA Mª DE O. CARVALHO	230.350-7
0842	JATOBÁ DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. FRANCISCO L. DE OLIVEIRA	DESIGNAR DIRETORA	Mª DAS GRAÇAS P. DE OLIVEIRA	171.415-5
0843	JUAZEIRO DO PIAUÍ	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	FLORISA SOARES TAVARES	103.266-6
0844	INHUMA	UNID. ESC. JOÃO DE D. CARVALHO	CESSAR PORT.0331/15 E DESIG. DIR. ADJUNTA	ROSA Mª DOS S. BORGES	086.106-5
0845	FRONTEIRAS	16ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DO EDUCACENSO	JOÃO PAULO DE ANDRADE	156.800-X
0846	MARCOS PARENTE	UNID. ESC. FLORIANA G. DA FONSECA	CESSAR PORT.1353/12 E DESIG. SECRETÁRIO	RENNAN M. DE C. REIS	025.160.943-02
0847	MARCOS PARENTE	UNID. ESC. FLORIANA G. DA FONSECA	CESSAR PORT.1127/12 E DESIG. DIRETORA	IVETE NUNES BARBOSA	103.589-4
0849	MARCOS PARENTE	UNID. ESC. ARTUR PASSOS	CESSAR ITEM II PORT. 0415/11 E DESIG. DIRETORA	ANTONIA JANUÁRIA B. PIRES	058.651-0
0850	PARNAÍBA	COL. EST. LIMA REBELO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ANTONIA A. CARDOSO	260.604-6
0851	PARNAÍBA	CEJA JONAS CORREIA	CESSAR PORT.0005/12 E DESIG. DIRETORA	FRANCISCA VANUSA FONTINELE SOUZA	103.231-3
0854	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0262/11 E DESIG. SEC. GERAL	ESTELA DA SILVA C. GOMES	234.501-3
0856	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. FINANCEIRA	ISABEL CRISTINA C. MADEIRA	074.149-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0915/2015

Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0875	TERESINA	INSTITUTO DE EDUC. ANTONINO FREIRE	CESSAR PORT.2098/12 E DESIG. SEC. ACADEMICA	LUSMARINA DO ESP. S. OLIVEIRA	068.416-3
0876	TERESINA	INSTITUTO DE EDUC. ANTONINO FREIRE	CESSAR PORT. 2096/12 E DESIG. ASSES. DO GABINETE	LAURIMAR DE SENA R. SEVULO	061.937-0
0877	TERESINA	INSTITUTO DE EDUC. ANTONINO FREIRE	CESSAR PORT. 2031/12 E DESIG. ASSIST. DO GABINETE	Mª FRANCISCA DA CUNHA	061.351-7
0878	TERESINA	INSTITUTO DE EDUC. ANTONINO FREIRE	CESSAR PORT. 2100/12 E DESIG. SUPERV. DO SETOR DE PESSOAL	SUELY Mª V. DE MELO	068.157-1
0879	TERESINA	INSTITUTO DE EDUC. ANTONINO FREIRE	CESSAR PORT. 2099/12 E DESIG. SUPERV. DO SETOR FINANCEIRO	STELA Mª DE BRITO	058.818-X
0880	TERESINA	INSTITUTO DE EDUC. ANTONINO FREIRE	CESSAR PORT. 2030/12 E DESIG. SUPERV. DE BIBLIOTECA	MACLÓVIA MIRANDA LEMOS	063.861-7
0881	URUÇUI	11ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DO EDUCACENSO	JAMES P. DE SOUSA	202.949-9
0882	OEIRAS	8ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DO EDUCACENSO	FABIANA FERREIRA COSTA	106.523-8
0883	BARRAS	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DO EDUCACENSO	JOSE GREGÓRIO DOS R. FILHO	157.084-6
0884	REGENERATION	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DO EDUCACENSO	GISELDA VIEIRA DE SOUSA	011.399.123-13
0885	TERESINA	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DO EDUCACENSO	RONALDO TORRES	107.483-X
0886	CORRENTE	15ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DO EDUCACENSO	FIDELKAIRO ALEXANDRE DA SILVA	037.716.423-29
0887	SÃO RAIMUNDO NONATO	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DO EDUCACENSO	MAGDA RAQUEL DE OLIVEIRA	075.373-4
0888	TERESINA	20ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE EDUCACENSO	EUDA Mª FERREIRA MENDES	083.715-6

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0982/2015

Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

Portaria GSE Nº. 0984/2015

Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0857	PICOS	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO -GRE	CESSAR PORT.2030/10 E DESIG. SUPERV. DA SURVE	Mº DOS REMÉDIOS DE S. LUZ	107.447-4
0859	PARNÁIBA	UNID. ESC. CANDIDO OLIVEIRA	DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO S. BEZERRA	233.107-1
0860	PARNÁIBA	COLÉGIO EST. SEN C. RODRIGUES	RETIFICAR ITEM II DA PORT. 0373/15 DESIG. DIRETORA	MARISA DE CARVALHO RIBEIRO	236.357-7
0861	NOVO ORIENTE	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCO EXPEDITO R. SOBREIRA	171.309-4
0862	PARNÁIBA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL MIN. P. PORTELA	CESSAR ITEM II DA PORT.0643/13 E DESIG. DIR. ADJUNTA	GEANY BRITO DA SILVA	260.603-8
0863	INHUMA	UNID. ESC. ANTONIO DE D. CARVALHO	DESIGNAR DIRETORA	Mº DO AMPARO R. DE CARVALHO	095.679-1
0864	INHUMA	UNID. ESC. JOÃO DE D. CARVALHO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ROSA Mº DOS SANTOS BORGES	086.106-5
0865	INHUMA	UNID. ESC. MANOEL F. B. DE MACEDO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	Mº MARTA DE CARVALHO	052.827-7
0867	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOÃO JOSÉ DE ALENCAR	CESSAR PORT.0171/12 E DESIG. DIRETORA	LAURENICE DE S. PACHECO	086.220-7
0869	PIPIPI	UNID. ESC. NENEM CAVALCANTE	CESSAR PORT.1908/12 E DESIG. DIRETORA	Mº DE FÁTIMA DOS SANTOS	072.204-9
0870	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. DEMERVAL LOBÃO	CESSAR PORT. 0833/14 E DESIG. DIRETORA	Mº DOS SANTOS E SILVA	068.831-2
0871	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. DEMERVAL LOBÃO	CESSAR PORT. 0843/14 E DESIG. DIR. ADJUNTO	ANTONIO G. V. FILHO	077.524-0
0872	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. ÁTILA LIRA	CESSAR PORT.0836/14 E DESIG. DIRETORA	ANTONIA ECY NUNES VIANA	087.728-0
0873	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. ÁTILA LIRA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	JONALDES GOMES ALVES	214.511-1

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0776	MANOEL EMÍDIO	14ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.0180/11 DE SUPERV. DE ENSINO	CLAUDIANA B. LEAL	199.997-4
0777	CALDEIRÃO GRANDE	16ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.1336/12 DE SUPERV. DE ENSINO	ANA CRISTINA DE S. PAIVA	083.552-8
0790	DEMERVAL LOBÃO	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL A RIBEIRO	CESSAR ITEM II DA PORT. 1992/12 DE DIRETOR. ADJUNTO	JOSÉ GALDINO DE A. FILHO	098.702-4
0799	PIMIMENTEIRAS	CEEP ANTONIO G. D. SOBRINHO	CESSAR PORT.0249/14 DE DIR. ADJUNTA	Mº DAISSLAN DANTAS DA SILVA	266.803-3
0800	BURITI DOS MONTES	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.1440/12 DE SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCO A.S. MONTE	171.432-5
0801	AMARANTE	UNID. ESC. PROF. ANTONIO CASTRO	CESSAR PORT.0847/14 DE DIR. ADJUNTA	CLAUDIA Mº DE L. C. SOUZA	081.100-9
0819	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. ALCIDES J. DE MOURA (ASSENT. MALHADA INCA)	CESSAR PORT.0454/14 DE DIRETOR	VALMIRAM C. SOBREIRA	788.822.143-20
0827	JOSÉ DE FREITAS	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL F. FREITAS	CESSAR PORT.0382/12 DE DIRETORA	SILVIA A. DA C. E SILVA	130.721-5
0831	JUAZEIRO DO PIAUÍ	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0232/13 DE SUPERV. DE ENSINO	SÉRGIO RODRIGUES SANTOS	102.605-4
0832	SANTA LUZ	UNID. ESC. ARSENIO SANTOS	CESSAR PORT. 0225/12 DE DIRETORA	CESSILENE LEAL DE LIMA	105.356-6
0796	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. HELENA Mº DA CRUZ(POVOADO GRAJÁO)	CESSAR O ITEM II DA PORT.0532/13 DE DIRETOR	WILLIAME NOVAIS DE SOUSA	309.067.683-49
0809	PALMEIRA DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTIN PINHEIRO	CESSAR PORT.0729/12 DE DIR. ADJUNTA	JEHOANE F. DA COSTA	179.152-4
0823	VILA NOVA DO PIAUÍ	16ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0165/11 DE SUPERV. DE ENSINO	MARLI Mº VELOSO	109.553-6
0842	JATOBA DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. FRANCISCO L. DE OLIVEIRA	CESSAR PORT.0913/12 DE DIRETORA	ISABEL G. DE OLIVEIRA	105.019-9

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0985/2015

Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0788	DEMerval LOBÃO	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL ANTONIETA R. MORAES	CESSAR PORT.0823/14 DE DIRETORA	ROSIMARY GOMES DA S. ROCHA	075.481-1
0794	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. DEP. FRANCISCO PAES L. NETO	CESSAR PORT.0874/11 DE DIRETORA	VALDIRA O. DE CARVALHO	074.150-7
0806	GUARIBAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULO FREIRE	CESSAR PORT.0449/13 DE DIRETOR	ALDIR LUIZ DA SILVA	273.403-6
0808	PALMEIRA DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTIN PINHEIRO	CESSAR ITEM II DA PORT.0221/12 DE DIRETORA	Mª DAS GRAÇAS G. DA SILVA	077.458-8
0812	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTINHO VIEIRA	CESSAR PORT.0138/13 DE DIRETOR	JOSÉ RONILDO DA COSTA	002.938.793-03
0817	GILBUÉS	UNID. ESC. LUSTOSA SOBRINHO	CESSAR ITEM II DA PORT.0246/15 DE DIRETORA	JARCILENE T. DE A. E QUADROS	083.264-2
0843	JUAZEIRO DO PIAUÍ	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II PORT. 0232/13 DE SUPERV. DE ENSINO	SÉRGIO RODRIGUES SANTOS	102.605-4
0850	PARNAÍBA	COL. EST. LIMA REBÉLO	CESSAR PORT.0612/13 DE DIR. ADJUNTA	ALDA BARROS SOARES	075.279-7
0859	PARNAÍBA	UNID. ESC. CANDIDO OLIVEIRA	CESSAR PORT.0009/12 DE DIRETOR	PAULO ROBERTO ROCHA BASTOS	078.568-7
0861	NOVO ORIENTE	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0968/14 DE SUPERV. DE ENSINO	SEBASTIANA P. R. ALVES	086.032-8
0863	INHUMA	UNID. ESC. ANTONIO DE D. CARVALHO	CESSAR PORT.1405/10 DE DIRETORA	ELIZABETE L. DA ROCHA	112.668-7
0864	INHUMA	UNID. ESC. J. DE D. CARVALHO	CESSAR ITEM II DA PORT.0330/14 DE DIR. ADJUNTO	ANTONIO MANOEL L. ALMONDES	172.495-9
0865	INHUMA	UNID. ESC. MANOEL F. B. DE MACEDO	CESSAR ITEM II DA PORT.0346/14 DE DIR. ADJUNTA	LILIANE RODRIGUES DE SOUSA	106.493-2
0898	BARRAS	CEMJA GERVÁSIO COSTA	CESSAR PORT.0874/14 DE DIRETORA	MARIA DAS GRAÇAS A. PEREIRA	091.726-5

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Of. 081

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 004/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 21 de agosto de 2013, Nº 158, PÁG. 13. Processo Administrativo Nº. 20.343/2013. Decreto Estadual Nº 11.319/04. Art. 15, § 4º, Lei 8.666/93.

Item	Especificações	Valor R\$
1	Manutenção preventiva e corretiva em refrigerador	35,00
	1. Serv. Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda. 2. Havaí Comércio e Serviços Gerais Ltda.	
2	Manutenção preventiva e corretiva Frigobar com capacidade de 120 litros	35,00
	1. Serv. Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda. 2. Havaí Comércio e Serviços Gerais Ltda.	
3	Manutenção preventiva e corretiva Ar Condicionado tipo split capacidade 7.000 a 60.000 BTUs	54,85
	1. Serv. Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda. 2. Havaí Comércio e Serviços Gerais Ltda.	
4	Manutenção preventiva e corretiva Ar Condicionado tipo janela capacidade de 7.000 a 30.000 BTUs	35,00
	1. Serv. Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda. 2. Havaí Comércio e Serviços Gerais Ltda.	
5	Manutenção preventiva e corretiva de Freezers	35,00
	1. Serv. Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda. 2. Havaí Comércio e Serviços Gerais Ltda.	
6	Manutenção preventiva e corretiva de Central de ar Hitachi 10 tr.	250,00
	1. Serv. Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda. 2. Havaí Comércio e Serviços Gerais Ltda.	
7	Manutenção preventiva e corretiva de Central de ar Hitachi 20 tr.	250,00
	1. Serv. Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda. 2. Havaí Comércio e Serviços Gerais Ltda.	
8	Manutenção preventiva e corretiva de Câmara frigorífica	310,00
	1. Serv. Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda. 2. Havaí Comércio e Serviços Gerais Ltda.	

Contatos:

Serv. Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda. Rua João Henrique Rebelo Qd. 03, Nº. 14. Residencial Zilda Arns. Bairro: São Joaquim. Teresina-PI Fone: 3213-9884 -

Havaí Comércio e Serviços Gerais Ltda. Rua Firmino Pires, 782 - Centro Teresina - PI. Fone: 3223-8714

Of. 286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL "TIBÉRIO NUNES" - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado (a):** Rosimeire Dias. **Objeto:** Prestação serviço de Técnica de Enfermagem. **VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00.** Fonte: 113; **Fundamentação:** Decreto-15934 de 01 de janeiro de 2015, **Vigência:** 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). **SIGNATÁRIOS:** Antônio Alves de Araújo Gestor–pela contratante; \ Rosimeire Dias -pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado (a):** Maria do Amparo Sousa. **Objeto:** Prestação serviço de Técnico de Enfermagem. **VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00.** Fonte: 113; **Fundamentação:** Decreto- 15934 de 01 de janeiro de 2015, **Vigência:** 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). **SIGNATÁRIOS:** Antônio Alves de Araújo Gestor–pela contratante; \ Maria do Amparo Sousa -pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado (a):** Francoilsa Sousa do Nascimento. **Objeto:** Prestação serviço de Técnica de Enfermagem. **VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00.** Fonte: 113; **Fundamentação:** Decreto- 15934 de 01 de janeiro de 2015, **Vigência:** 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). **SIGNATÁRIOS:** Antônio Alves de Araújo Gestor–pela contratante; \ Francoilsa Sousa do Nascimento -pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado (a):** Elma de Araújo Cunha. **Objeto:** Prestação serviço de Técnica de Enfermagem. **VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00.** Fonte: 113; **Fundamentação:** Decreto-15934 de 01 de janeiro de 2015, **Vigência:** 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). **SIGNATÁRIOS:** Antônio Alves de Araújo Gestor–pela contratante; \ Elma de Araújo Cunha -pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado (a):** Elias mendes de Sousa. **Objeto:** Prestação serviço de Técnico de Enfermagem. **VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00.** Fonte: 113; **Fundamentação:** Decreto- 15934 de 01 de janeiro de 2015, **Vigência:** 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). **SIGNATÁRIOS:** Antônio Alves de Araújo Gestor–pela contratante; \ Elias mendes de Sousa -pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado (a):** Kayo Pereira Lima. **Objeto:** Prestação serviço de Técnica de Enfermagem. **VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00.** Fonte: 113; **Fundamentação:** Decreto-15934 de 01 de janeiro de 2015, **Vigência:** 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). **SIGNATÁRIOS:** Antônio Alves de Araújo Gestor–pela contratante; \ Kayo Pereira Lima -pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado (a):** Andréa Karolline F. de Sousa. **Objeto:** Prestação serviço de Técnica de Enfermagem. **VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00.** Fonte: 113; **Fundamentação:** Decreto- 15934 de 01 de janeiro de 2015, **Vigência:** 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). **SIGNATÁRIOS:** Antônio Alves de Araújo Gestor–pela contratante; \ Andréa Karolline F. de Sousa-pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado (a):** Marlene Vieira Sobrinho. **Objeto:** Prestação serviço de Técnica de Enfermagem. **VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00.** Fonte: 113; **Fundamentação:** Decreto-15934 de 01 de janeiro de 2015, **Vigência:** 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). **SIGNATÁRIOS:** Antônio Alves de Araújo Gestor–pela contratante; \ Marlene Vieira Sobrinho -pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado (a):** José da Silva Torres Neto. **Objeto:** Prestação serviço de Técnica de Enfermagem. **VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00.** Fonte: 113; **Fundamentação:** Decreto- 15934 de 01 de janeiro de 2015, **Vigência:** 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). **SIGNATÁRIOS:** Antônio Alves de Araújo Gestor–pela contratante; \ José da Silva Torres Neto -pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado (a):** Tainandro Jonnathas G. Nascimento. **Objeto:** Prestação serviço de Técnica de Enfermagem. **VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00.** Fonte: 113; **Fundamentação:** Decreto- 15934 de 01 de janeiro de 2015, **Vigência:** 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). **SIGNATÁRIOS:** Antônio Alves de Araújo Gestor–pela contratante; \ Tainandro Jonnathas G. Nascimento-pela contratada.

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 21/15

PROCESSO: AA.900.1.003477/15-73. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 341/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de Serviços Terceirizados (mão de obra especializada) em Unidades vinculadas à SESAPI, onde acordam pela supressão de valor. Haverá uma redução de 10%, passando a ser a quantia mensal de R\$ 99.702,00. **DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário Estadual da Saúde; HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES – Pela Contratada.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 22/15

PROCESSO: AA.900.1.003278/15-08. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 451/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de Serviços Terceirizados (mão de obra especializada) em Unidades vinculadas à SESAPI, onde acordam pela supressão de valor. Será suprimido em 10%, o que acarretará na diminuição de R\$ 6.680,25 mensais. **DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário Estadual da Saúde; HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES – Pela Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 23/15

PROCESSO: AA.900.1.003478/15-86. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 281/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de Serviços Terceirizados (mão de obra especializada) em Unidades vinculadas à SESAPI, onde acordam pela supressão de valor. Haverá uma redução de 10%, passando a ser a quantia mensal de R\$ 114.286,57 e o valor total R\$ 685.719,42. **DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário Estadual da Saúde; HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES – Pela Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 24/15

PROCESSO: AA.900.1.002625/15. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 312/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa A. FERREIRADA SILVA – RESTAURANTE SABOR BRASILEIRO. **OBJETO:** Fornecimento de 540 quentinhas, sendo 490 nº 08 e 50 executivas para o fornecimento de refeição da demanda diária dos funcionários da SESAPI, onde haverá uma redução de 10%. Com a redução passa a ser de R\$ 127.224,00 e o valor total estimado em R\$ 763.344,00. **DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário Estadual da Saúde; JOÃO FRANCISCO DA SILVA SOUSA – Pela Contratada.

Of. 778



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 001/15 – PROCESSO Nº 2111/14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS – POLPAS DE FRUTAS
EMPRESA: SDFTRAVASSOS ME
VALOR: R\$ 45.395,20 (Quarenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 10.02.2015
VIGÊNCIA: 10.02.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0037/2015-DLCA/SEAD/PI do Pregão nº 012/2013-DLCA/SEAD/PI e da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 002/15 – PROCESSO Nº 2476/14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS – VERDURAS, FRUTAS E OUTROS
EMPRESA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 40.602,25 (Quarenta mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 10.02.2015
VIGÊNCIA: 10.02.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0036/2015-DLCA/SEAD/PI do Pregão nº 012/2013-DLCA/SEAD/PI e da Lei nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/15 – PROCESSO Nº 0264/15
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FONTE DE IMPRESSÃO CARDIOTOCOGRAFO – MARCA WEM
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/15 – PROCESSO Nº 0052/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTACTORA D65 DE MARCA BAUMER – 02 UNIDADES
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 2.660,00 (Quinhentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003000/15-49.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 140/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) latas da **FÓRMULA PARA LACTENTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MA ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIA (AO LEITE DE VACA OU SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN) 400G**, para a paciente **LAURA LISES SARAIVA SOARES.**
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 575/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.002175/15-02
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 52/15
Onde se lê: “EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA”.
Leia-se: “EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA”.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/15

PROCESSO: AA.900.1.027362/14-89
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 20/15
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: BRASIL GATE.
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/15-CPL/SESAPI
OBJETO: Aquisição de 156 (cento e cinquenta e seis) frascos de **GALSULFASE 01MG/5ML**, para o paciente **RENATA VÉRICA DE SOUSA SILVA.**
VALOR: R\$ 1.979.448,12 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Doze Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2015
DATA DO REGISTRO: 30/03/2015
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE
FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa BRASIL GATE, administrada pela Sr. Fernando Ino Pereira - pela Contratada. Outras informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 751



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 001/SSP-PI/2015

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC (CNPJ Nº 57.494.031/0010-54)

FUNDAMENTO LEGAL: COMPRA DIRETA POR INEXIGIBILIDADE - EXCLUSIVIDADE DE FORNECIMENTO (Art. 25, I da Lei 8.666/93).

PROCESSO: N.º AA.027.1.000419/15-97 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA SSP-PI E UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 31.12.2015, SEM PREJUÍZO DOS COMPROMISSOS RELATIVOS À GARANTIA.

VALOR: R\$ 845.345,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL - 00. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12101.06.122.90.2.205

DATA DE ASSINATURA: 27.03.2015

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 008

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA MGR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., COM OBJETO DESTINADO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ PARA A IMPLEMENTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS EMBUTIDO NA FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (CAHIER) IMPLANTADA NA SEPLAN/SIMO, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 19.000-063/15, 19.000-053/14, AA.117.1.000169/14-82, PGE/2014029669-0 e n.º 19.000-471/14

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário do Estado de Planejamento, Antonio Rodrigues de Sousa Neto, carteira de identidade n.º 153.771, inscrito no CPF/MF n.º 051.996.203-63 residente e domiciliado a Rua Prof.ª Ana Cordeiro, n.º 3273 – Ininga, CEP n.º 64.048-390, cidade de Teresina/PI, e a empresa MGR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., neste ato representada pelo Sr. Marcos Azevedo Ximenes, doravante denominada de CONTRATADA, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, segundo as disposições da Lei n.º 8.666/1993, resolvem alterar o contrato administrativo n.º 004/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado até 1º de abril de 2016 o prazo de vigência do contrato para o aprimoramento da solução tecnológica utilizada (*software Cahier*) pelo Sistema de Monitoramento e Acompanhamento das Ações Estratégicas do Estado do Piauí – SIMO, consistindo no fornecimento de licenças por prazo indeterminado, aprimoramento, desenvolvimento, implementação e manutenção de solução tecnológica em uso da Secretaria do Estado de Planejamento, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente e não abrangidas por este Termo.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo ciente, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina, 27 de março de 2015

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO
CONTRATANTE

MGR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF/MF:

Nome:
RG:
CPF/MF:

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2014, CELEBRADO PELO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO – SEPLAN/PI E A EMPRESA ANA TURISMO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA QUAISQUER TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI.

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DO ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 06.553.523/0001-41, com sede nesta Capital, na Av. Miguel Rosa, 3190/Sul - Centro, neste ato representada pelo Secretário ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa ANA TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 12.170.957/0001-65, com sede na Rua Alvaro Mendes, 196, Centro, Teresina - PI, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LIMA LOPES, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2014**, com fundamento nas Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, bem como no Decreto Estadual n.º. 15.093/2013 e mediante as cláusulas expressas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – Fica prorrogado até 30 de junho de 2015 o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente e não abrangidas por este Termo.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo ciente, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina/PI, 31 de março de 2015.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretária de Estado do Planejamento
CONTRATANTE

FRANCISCO LIMA LOPES
Ana Turismo LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2013, CELEBRADO PELO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO – SEPLAN/PI E A EMPRESA MELO CONSTRUTORA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI.

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DO ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 06.553.523/0001-41, com sede nesta Capital, na Av. Miguel Rosa, 3190/Sul - Centro, neste ato representada pelo Secretário ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.857.346/0001-73 e Inscrição Estadual n.º. 19.438.142-0, com sede na Av. Coelho de Resende, n.º. 3037, Bairro: Aeroporto, Teresina - PI, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Administrador RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO, celebram entre si o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2013**, com fundamento nas Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, bem como no Decreto Estadual n.º. 15.093/2013 e mediante as cláusulas expressas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – Fica prorrogado até 30 de maio de 2015 o prazo de execução e até 29 de junho de 2015 o prazo de vigência do contrato de reforma do imóvel da Secretaria de Planejamento do Estado de Planejamento.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente e não abrangidas por este Termo.

É por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo ciente, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina/PI, 30 de março de 2015

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretária de Estado do Planejamento
CONTRATANTE

RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO
R. Melo Construtora LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Of. 043

Nome:
CPF/MF:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01346/2015.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR.

OBJETO: Atendimento dos anseios da comunidade acadêmica da FUESPI, Campus Poeta Torquato Neto/Centro de Ciências Agrárias, assim como contribuir para o desenvolvimento de ações específicas e especializadas tendo em vista a promoção e o desenvolvimento estadual e sustentável a serem realizados por meio de ações de ensino, transferência e difusão de tecnologias, visando o desenvolvimento de práticas acadêmicas de formação, acompanhamento e colaboração na realização de eventos, implementação e implantação de vitrines tecnológicas, unidades demonstrativas, além da capacidade de profissionais das ciências agrárias em nível de formação complementar e de pós-graduação e da qualificação profissional da Agricultura Familiar. **VIGÊNCIA:** 04 anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 58 e 68. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA.

INFORMAÇÕES: CCA/FUESPI.

Of. 262



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ata Administrativa

CONTRATO Nº 018/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 0054/2015-CLC-DPE

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015/CLC/DPE**

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**

Objeto: Fornecimento de Material Permanente.

Valor Total: R\$ 5.946,00 (cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 11 de março de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Dra. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422

Of. 032

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013.

Objeto: prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de 01 agência especializada para prestação de serviços de publicidade, com o objetivo de atender todos os órgãos da administração direta e indireta do poder executivo municipal de Picos. **Contratante:** Município de Picos PI. **Contratado:** ADV/6LTDA-ME. **Vigência:** 26/12/2014 até 31/07/2015. **Fonte de recursos:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, FEP, FMS, RECURSOS DO SUS, MAC, PSB, PAB-FIXO, COFINANCIAMENTO DO ESTADO, FMAS, PAIF-CRAS, IGD-PFB, IGD-SUAS, CREAS, PFMC, PFMC-MSE, ACESSUAS TRABALHO, FUMIP, FMT, QSE, E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura do termo aditivo:** 26/12/2014.

2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013. Objeto:

prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de link de 10 mb e interligação via fibra óptica das secretarias, instalação de antena via-rádio, instalação de cabo de rede e instalação de roteadores que serão utilizados pelo município de Picos-PI. **Contratante:** Município de Picos PI. **Contratado:** VIRTEX LTDA. **Vigência:** 26/12/2014 até 31/12/2015. **Fonte de recursos:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, FMS, RECURSOS DO SUS, FMAS, QSE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura do termo aditivo:** 26/12/2014.

Picos, 26 de dezembro de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Presidente da CPL/Pregoeiro

EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011. Objeto:

prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa para construir e equipar uma cozinha comunitária no bairro Parque de Exposição do município de Picos. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picos PI. **Contratado:** CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA. **Vigência:** 180 dias a contar da sua assinatura, findando em 19/01/2014. **Fonte de recursos:** REPASSE nº: 0304.646.25/2009/COZINHA COMUNITARIA/MDS/CAIXA, FPM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura do termo aditivo:** 18/07/2013.

6º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011. Objeto:

prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa para construir e equipar uma cozinha comunitária no bairro Parque de Exposição do município de Picos. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picos PI. **Contratado:** CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA. **Vigência:** 180 dias a contar da sua assinatura, findando em 18/07/2014. **Fonte de recursos:** REPASSE nº: 0304.646.25/2009/COZINHA COMUNITARIA/MDS/CAIXA, FPM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura do termo aditivo:** 17/01/2014.

7º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011. Objeto:

prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa para construir e equipar uma cozinha comunitária no bairro Parque de Exposição do município de Picos. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picos PI. **Contratado:** CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA. **Vigência:** 180 dias a contar da sua assinatura, findando em 14/01/2015. **Fonte de recursos:** REPASSE nº: 0304.646.25/2009/COZINHA COMUNITARIA/MDS/CAIXA, FPM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura do termo aditivo:** 18/07/2014.

Picos, 18 de julho de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 18653

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA RESUMO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

Processo Administrativo nº 036/2015. O Município de Alvorada do Gurguéia – PI, no dia 24/04/2015, fará realizar-se às 08:30h, na sede da Prefeitura, à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro, a Tomada de Preços nº 003/2015, objeto: Implantação do Sistema de Resíduos Sólidos (Sistema de Limpeza Urbana) – Convênio FUNASA Nº 0494/2009, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h, no mesmo endereço.

Alvorada do Gurguéia(PI), 31 de março de 2015.

RENATO GOMES LIMA
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ –
CRF-PI**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

O Conselho Regional de Farmácia do Piauí, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº. 24/2014 de 10 de dezembro de 2014, conforme documento contido no processo administrativo nº 395/2015, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade, Pregão Presencial, tipo menor preço, adjudicação por item, em sessão pública no dia 17 de abril de 2015, às 09hs, na Sala de Reunião do CRF/PI, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES E PRAGAS E OUTROS PARA O CRF/PI, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do CRF/PI, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina-PI, 07 de abril de 2015.

VERA LÚCIA DE LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2015/04968 .A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO (do tipo menor preço), (art. 22, II c/c art. 23, II alínea “b” da Lei n.º 8.666/93); às 09h, no dia 29/04/2014, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal (Centro Administrativo), situada na Praça Francisco Nunes, s/n, Centro, Floriano (PI), destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IDELFONSORAMOS, NO BAIRRO MANGUINHA, NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificado no processo administrativo, sob a regência da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 001. Poderão participar da licitação empresas que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado: R\$ 399.996,82 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2015/04967. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO (do tipo menor preço), (art. 22, II c/c art. 23, II alínea “b” da Lei n.º 8.666/93); às 11h30min, no dia 29/04/2014, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal (Centro Administrativo), situada na Praça Francisco Nunes, s/n, Centro, Floriano (PI), destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA HERCÍLIA CAMARÇO, NO BAIRRO BOSQUE SANTA TERESINHA, NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificado no processo administrativo, sob a regência da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 001. Poderão participar da licitação empresas que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado: R\$ 58.872,04 (cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Floriano (PI), 07 de abril de 2015.

Rogério de Moura Marques
Presidente da CPL

P. P. 18654

OUTROS



COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, comunica aos senhores ACIONISTAS, que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Superintendência de Controladoria – SUCON, 2º Andar, Bloco “A”, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, em Teresina – PI, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.688/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Teresina (PI), 07 de abril de 2015

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente, interino

Of. 429
3 - 1



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**



VISTO EM: ___/___/___
DIRETOR DEIP/PMPI

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM - CFSO PM/2013.**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL por determinação do Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar referente aos autos do agravo de Instrumento nº 2015.0001.001831-7/TJPI, da lavra do Desembargador José Ribamar Oliveira, do processo de origem, Mandado de Segurança nº 003783-68.2015.8.18.0140 e em observância a Portaria 327, de 25 de março de 2015 do GAB/CMDO/QCG.

Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e os seguintes auxiliares: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI).

- I. Candidato Matrícula Institucional **homologada**, por determinação do Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar referente aos autos do agravo de Instrumento nº 2015.0001.001831-7/TJPI, da lavra do Desembargador José Ribamar Oliveira, do processo de origem, Mandado de Segurança nº 003783-68.2015.8.18.0140 e em observância a Portaria 327, de 25 de março de 2015 do GAB/CMDO/QCG, para Curso de Formação de Soldados - CFSO, **MASCULINO**:

NP	NOME	IDENTID.	CPF	REFERÊNCIA
01	GEOVÁ GOMES SILVA	191.845-9	624.093.443-72	Agravo de Instrumento nº 2015.0001.001831-7/TJPI

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFSO/2013, às 09h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e Presidente da Comissão e os seguintes Membros: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI), que digitou o presente documento.

PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA - MAJ PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA APARECIDA BATISTA SILVA - CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - SD PM
DIGITADORA

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - HRDC - OEIRAS - PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

ASSUNTO: Convite Nº 001/2015

OBJETO: A prestação de serviços técnicos especializados para informatização do Hospital Regional Deolindo Couto - HRDC, através de locação de sistemas específicos para gerenciamento hospitalar, implantação, treinamento dos usuários e suporte técnico.

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA, COM JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2015 CARTA CONVITE 001/2015.

Às 09:00 horas do dia 07 de abril do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Hospital Regional Deolindo Couto - H.R.D.C. de Oeiras, Estado do Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 011/2015 de 20 de março de 2015, sob a Presidência do Senhor José de Arimatéia Tomé de Sousa, estando presentes os membros senhoras Sílvia Maria Gomes de Araújo e Francisco de Assis Ribeiro para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à Carta Convite 001/2015, Processo Licitatório nº 001/2015, destinada à prestação de serviços técnicos especializados para informatização do Hospital Regional Deolindo Couto - HRDC, através de locação de sistemas específicos para gerenciamento hospitalar, implantação, treinamento dos usuários e suporte técnico, conforme especificações técnicas e condições constantes no edital. As empresas LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (JPG SOLUÇÕES EM INFORMATICA), CNPJ: 14.166.161/0001-64 E MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE-ME (CDC TECNOLOGIA), CNPJ: 17.032.974/0001-50, enviaram representantes. Entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta todas as empresas acima descritas. Já as empresas FABIANO DE SOUSA MOURA-ME, CNPJ: 11.780.511/0001-90 E A EMPRESA: JEFERSON AGUIAR DE CARVALHO, CNPJ: 22.003.949/0001-81 não enviaram representantes legais o que fere o item 4.3 do edital, ficando assim INABILITADO para o processo licitatório. O Senhor Presidente e os Membros da Comissão de Licitações passaram a rubricar os envelopes e a conferir sua inviolabilidade. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes documentação. Conforme disciplinado no item 6.1 do Edital, a Comissão de Licitações promoveu uma diligência no sentido de averiguar a veracidade das certidões negativas emitidas via internet. Após a análise, constatou-se que todas as empresas LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (JPG SOLUÇÕES EM INFORMATICA), CNPJ: 14.166.161.001-64 E MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE-ME (CDC TECNOLOGIA), CNPJ: 17.032.974/0001-50, estavam devidamente HABILITADAS, sem mais ressalvas encerrada a fase de habilitação, o Presidente da Comissão deu prosseguimento à abertura dos envelopes "2", que foram todos examinados, rubricados. Com fundamento na conclusão alcançada pela análise da proposta e com base nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 6.3 do Edital, decide-se por CLASSIFICAR a seguinte proposta: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (JPG SOLUÇÕES EM INFORMATICA), pelo preço total de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais); Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Diretoria Administrativa do Hospital Regional Deolindo Couto, situada na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, Oeiras - Piauí, no horário das 8h30min às 13h00min. Porém, logo após a abertura dos envelopes (documentação e proposta de preço), o Sr. João Batista Fonseca Cavalcante, contestou em seção, o documento da empresa vencedora baseado no item 4.3.1.9 que exigem Atestado(s) de Capacidade Técnica com firma reconhecida, que por ocasião as empresas já estavam habilitadas para o referido processo licitatório, cabendo a mesma, a apresentação de recursos pelo seu representante em prazo hábil, assim como mostrou interesse. Apresente Ata será publicada no Mural Público do H.R.D.C. de Oeiras/PI e Diário Oficial do Estado. Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se esta ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas presentes.

José de Arimatéia Tomé de Sousa
Presidente

Francisco de Assis Ribeiro

Sílvia Maria Gomes de Araújo

LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
(JPG SOLUÇÕES EM INFORMATICA)

MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE-ME
(CDC TECNOLOGIA)

FABIANO DE SOUSA MOURA-ME

JEFERSON AGUIAR DE CARVALHO

Of. 092

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL E ANALISTADO TESOUREIRO ESTADUAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal dessa Secretaria, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 21/10/2014, e retificação publicada em 04/11/2014, RESOLVE retificar o Edital de Abertura de Inscrições conforme segue:

CAPÍTULO 14 DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO, item 14.3:

Leia-se como segue e não como constou:

14.3. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estabelecido no § 1º, do Art. 14, da LC Estadual nº 13/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07.05.2007, terá o ato de nomeação tornado sem efeito (§ 6º, Art. 14 LC Estadual nº 13/94).

Os demais itens dos Editais supracitados permanecem inalterados.

Teresina/PI, 07 de abril de 2015.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA DO PIAUÍ

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



**CONVOCAÇÃO Nº 001/2015
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2015**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenadoria de Práticas e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos termos de suas atribuições legais, e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2015, RESOLVE CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados classificados no certame seletivo para comparecer, no período de 08 a 10 de abril de 2015, das 08h às 13h, na Coordenadoria Administrativa-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS

FUNÇÃO: PROFESSOR ORIENTADOR		EDITAL 001/15
ORDEM	CANDIDATO	
01	RAIMUNDO NONATO SOUSA	
02	PAULA JANAINA MENDES LOPES	
03	RUI DGRAN DE ALCANTARA E SILVA	
04	ALBERTO ADALBERTO MADEIRA JÚNIOR	
05	CAROLINE SILVA FERREIRA	
06	EUGÊNIO CARLOS DO REGO ARAÚJO	
07	FRANCIS GIOCONDA SOUSA PANTA	
08	MARIA ZILMAR LOPES DE CARVALHO	
09	FRANCISCO ROBERT BANDEIRA GOMES DA SILVA	
10	RACILDA MARIA NÓBREGA FERREIRA	
11	JOSEANE MENDES FERREIRA	
12	MARIA ZENAIDE COSTA	
13	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FONTELES	
14	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE FERREIRA	
15	ANTONIA CLEMILDA ALMEIDA COSTA	

FUNÇÃO: TUTOR ORIENTADOR		EDITAL 001/15
ORDEM	CANDIDATO	
01	ANDRÉIA RUBENS NUNES DE ARAÚJO	
02	ADJANE DOS SANTOS GALENO CORDEIRO	
03	MANFRED ROMMEL PONTES VIANA MOURÃO	
04	ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA	
05	MANOEL DOS SANTOS BRITO FILHO	
06	MARIA GADELHA DE LIMA CHAGAS	
07	ANDRESSA MARIA ABREU PEREIRA	
08	DEISLANDIA DE SOUSA SILVA	
09	EDINARA ALVES LINO DE CARVALHO	

10	DANIELLE SMILAY DE ALMEIDA RODRIGUES
11	MARIA DA CRUZ GOMES DOS SANTOS
12	JANAÍNA DE OLIVEIRA PIMENTEL
13	VANESSA GADELHA SARAIVA MIRANDA DE SOUZA
14	MICHEL AUGUSTO CARVALHO DA SILVA
15	FRANCISCA ARIADNA CARVALHO DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



NOTA EXPLICATIVA

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/15

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância-NEAD, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** que o RESULTADO divulgado em referência ao EDITAL/NEAD/UESPI/UAB Nº 006/15, é correspondente apenas à HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES cujos Históricos Escolares continham o COEFICIENTE DE RENDIMENTO. Dessa forma, o NEAD esclarece que o referido RESULTADO é parcial, tendo em vista que o RESULTADO FINAL com a relação dos candidatos APROVADOS, sairá na data prevista, obedecendo o número de vagas ofertadas conforme o Edital.

Teresina-PI, 25 de março de 2015.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 06 de abril de 2015.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 021/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº005/2014, o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 13 a 17 de Abril de 2015, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL
13	JOVENNILTON SOARES DE SOUSA	021/2014
14	LUIS MESQUITA DE SOUSA FILHO	
15	MARIÉLE OLIVEIRA LIMA SILVA	
16	EDUARDO OLIVERIA ARAUJO	
17	TERRA LORENA SÁ NUNES	
18	LUCIANA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	
19	CLAUDIANE MORAIS DOS SANTOS	

RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2015

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2015**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital a classificação deverá ocorrer, conforme: Item 5, subitem, 5.1, alínea "a", Anexo II.

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO

POLO: CORRENTE			
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	RONÉTINA SANTANA FERREIRA COSTA	55,8	APROVADO
09	ANA MARIA ARAÚJO BRITO	55,7	APROVADO
03	DANIELA NAILA MOREIRA SILVA	40,8	APROVADO
04	EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO	40,2	APROVADO
05	LEA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	40,2	APROVADO
06	ANIELA ROCHA LÚSTOSA	39,7	APROVADO
07	MARTA DOS ANJOS MEDEIROS	38,9	APROVADO
08	ANTONIO PIENTINO DE MELO FILHO	37,3	APROVADO
09	ROSINEIDE RODRIGUES BARBOSA	35,8	APROVADO
10	TARCILIA PETRUCIA AGUIAR COSTA	35,6	APROVADO
11	GLEIDO DOS SANTOS DA SILVA	35,5	APROVADO
12	ORLANDINA BARREIRA MACIEZ DOS SANTOS	35,5	APROVADO
13	ENILSON GLADIEL MIRANDA DE SOUSA	35,4	APROVADO
14	CREMILDA DE SOUSA SIRQUEIRA	35,1	CLASSIFICADO
15	ALUNARIA CIRQUEIRA CASTRO	35,0	CLASSIFICADO
16	MARCIO BARBOSA DO NASCIMENTO	34,9	CLASSIFICADO
17	HELVIANE PARLANDIM JACOBINA	34,7	CLASSIFICADO
18	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA	32,5	CLASSIFICADO
19	THAYLLA MILAN DE FREITAS MILARINDO	31,4	CLASSIFICADO
20	ALECSANDRO PINHEIRO DA SILVA	27,3	CLASSIFICADO
21	VILMONES LOBATO LOUZEIRO	25,6	CLASSIFICADO
22	SILVIA LETICIA VIANA ALVES	23,7	CLASSIFICADO

Teresina-PI, 06 de abril de 2015

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

Teresina (PI), 07 de Abril de 2015.

Of. 040



A direção do SENATEPI cumprindo as obrigações estatutárias vem pelo presente, tornar público, o presente edital eleitoral elaborado em conformidade com o estatuto senatepi.

A Comissão Eleitoral, a ser designada pela diretoria executiva no dia 01/07/2015, dará cumprimento ao processo eleitoral conforme as normas e procedimentos determinadas no código eleitoral elaborado pela DIRETORIA EXECUTIVA DO SENATEPI CONFORME determina o artigo 36, inciso VII do Estatuto da entidade sindical supra referenciada. Para a escolha dos membros para compor a Diretoria do SINDICATO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - SENATEPI, para o quadriênio de 2016/2019 em eleição a ser realizada no dia 28/08/2015

CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO Art. 1º - A eleição para a Direção do SINDICATO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - SENATEPI, será realizada de acordo com os dispositivos contidos neste código. Art. 2º - A eleição para a direção do SINDICATO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - SENATEPI, será realizada no Estado do Piauí, no dia 30 de setembro de 2015, das 07:00 h às 17:00 h. § 1º O sufrágio será direto e secreto e o voto obrigatório conforme Art. 530 parágrafo único do decreto Lei 5452 de 1º de maio de 1943 (CLT). § 2º O sigilo do voto será assegurado com o uso da(s) cédula(s) confeccionada(s) pela Comissão Eleitoral, isolamento do eleitor e urna que garanta a inviolabilidade do sufrágio. § 3º - O não comparecimento a votação pelo sindicalizado, apto a votar, e sem a devida justificativa em até 30 (trinta dias) após as eleições resultará na multa referente ao valor de 05 (cinco) contribuições associativas do ano corrente da eleição, em prol do SENATEPI. Art. 3º - A eleição será acompanhada em todas suas etapas pela Comissão Eleitoral. Art. 4º - A Comissão Eleitoral designada organizará e fará publicar os atos necessários para assegurar a realização da eleição. Art. 5º - A Comissão Eleitoral divulgará seus atos através de Boletins em jornal de circulação, Diário de Oficial do Estado (DOE) e o resultado final será publicado no Diário Oficial da União (DOU) e outros meios que julgar necessário.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º - À comissão eleitoral designada pela diretoria executiva do SENATEPI, constituída por 03 (três) membros compete: I - Fazer cumprir o presente Código Eleitoral que rege a eleição, para a Direção do SENATEPI.

II - Coordenar o processo eleitoral para a Direção do SENATEPI; III - Homologar ou impugnar a(s) chapa(s) inscrita(s) para o certame das eleições do SENATEPI; IV - Designar os integrantes da Mesa Receptora de votos; V - Designar os integrantes da Mesa Apuradora de Votos; VI - Proclamar os resultados da eleição; VII - Credenciar os fiscais de votação e de apuração; VIII - Rubricar as cédulas de votação, através de um de seus representantes; IX - Entregar à Mesa Receptora de votos material necessário para a votação; X - Receber a urna após o encerramento da votação; XI - Zelar pelo andamento do processo eleitoral. Art. 7º - A Comissão Eleitoral requisitará os recursos financeiros e as condições necessárias para a realização das eleições, junto à Direção do SENATEPI.

CAPÍTULO III DO PROCESSO ELEITORAL SEÇÃO DA INSCRIÇÃO Art. 8º - As inscrições das chapas para a Direção do SINDICATO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - SENATEPI serão feitas de forma presencial perante um membro da Comissão Eleitoral, na sede do sindicato no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no período de 01 a 19 de junho de 2015, quando, às 12:00h do dia 19 de junho de 2015 encerrar-se-á o período de inscrição. § 1º - É vedada a participação de qualquer membro da Comissão Eleitoral na composição das chapas. § 2º - Poderá votar e ser votado todos os filiados que constarem quites com a contribuição associativa mensal do mês de junho de 2013 até a data final da inscrição das chapas. Art. 9

º - A inscrição da chapa a Direção do SENATEPI será por escrito através de requerimento conforme modelo fornecido pela comissão eleitoral no ato da inscrição, constando a nominata completa dos integrantes com cópias autenticadas em cartório de ofícios e notas públicas ou conferidas com o original no ato da inscrição, dos seguintes documentos que habilitam a inscrição da chapa: I - Carteira do COREN - Conselho Regional da Enfermagem; II - Certidão Negativa de débitos junto ao COREN; III - Registro Geral de Identidade; IV - Cadastro de Pessoa Física; V - Certidão de quitação das mensalidades associativas de sócio sindicalizado; VI - Certidão negativa junto a justiça Federal; VII - Certidão negativa junto a justiça Estadual; VIII - Comprovante de endereço domiciliar ou residencial atualizado de no mínimo três meses antes da data da inscrição; IX - Declaração de regularidade junto a justiça eleitoral; X - Declaração de renda e patrimônio assinada pelo declarante com firma reconhecida em cartório de ofícios e notas públicas; XII - Certidão de no mínimo dois anos de atuação como profissional de enfermagem emitida por chefe imediato ou responsável pelo setor pessoal do local de trabalho; XIII - Programa de trabalho impresso e uma cópia do mesmo em CD. § 1º - O número de integrantes da chapa será de 18 (dezoito) membros. § 2º - O requerimento de inscrição será assinado pelo representante da chapa que deverá indicar uma denominação; § 3º - O representante da chapa receberá um comprovante da inscrição da chapa; § 4º - O comprovante será fornecido pela Comissão Eleitoral, que registrará o número de inscrição da chapa; § 5º - O número da chapa obedecerá a ordem de inscrição; Art. 10 - A inscrição da chapa implicará na aceitação das normas estatutárias e deste código eleitoral. Art. 11 - Encerrado o prazo estabelecido no art. 8º será lavrada a ata pela Comissão Eleitoral para registrar as inscrições e publicado o resultado das inscrições no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação.

CAPÍTULO IV DAS MESAS RECEPTORAS Art. 12º. As Mesas Receptoras serão dispostas em local de fácil acesso, permitindo ampla visibilidade ao público; ao lado, estarão as cabinas de votação nas quais o eleitor deverá depositar a cédula anotada com o nome da chapa de sua preferência. As cabinas devem ser indestrutíveis e suficientemente amplas. Art. 13º. Na Mesa Receptora, haverá um Presidente, um Mesário e um Secretário. § 1º Não poderão compor a Mesa Receptora os candidatos, seus parentes e/ou cônjuges. § 2º No dia da eleição, os componentes da Mesa poderão ser dispensados de suas atividades na Instituição por solicitação da comissão eleitoral. Art. 14º. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, assumirá a presidência o Secretário; na falta ou impedimento deste, o Mesário.

Art. 15º. Ao Presidente da Mesa Receptora compete: I - Dirimir, imediatamente, todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem; II - Rubricar as cédulas oficiais; III - Manter a ordem; IV - Comunicar ao representante da Comissão Eleitoral Central a ocorrência de irregularidade cuja solução não esteja dentro dos limites de sua competência como Presidente da Mesa Receptora; V - Colaborar com os demais membros da Subcomissão Permanente de Acompanhamento na apuração dos votos; VI - Assinar a ata da eleição, lavrada pelo Secretário. Art. 16º. Ao Secretário compete: I - Rubricar as cédulas oficiais; II - Auxiliar o Presidente e o Mesário na manutenção da boa ordem dos trabalhos; III - Colaborar com os demais membros da Subcomissão Permanente de Acompanhamento na apuração dos votos; IV - Lavrar e assinar a ata da eleição; V - Anotar, ao final da votação, na lista de votantes, eventuais não-comparecimentos de eleitores. Art. 17º. Ao Mesário compete: I - Rubricar as cédulas oficiais; II - Identificar o eleitor, através da identidade profissional da Categoria (Registro no COREN) ou apresentar a certidão de quitação com as contribuições associativas ao SENATEPI; III - Colaborar com os demais membros da Subcomissão Permanente de Acompanhamento na apuração dos votos; IV - Auxiliar membros da Mesa e executar as tarefas que estes lhes determinarem.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO Art. 18º. Cada chapa poderá credenciar, através de

memorando à Subcomissão Permanente de Acompanhamento, até dois servidores fiscais. Art. 19°. Os membros da Mesa Receptora estarão impedidos de atuar como fiscais dos candidatos. **CAPÍTULO VI DO MATERIAL PARA VOTAÇÃO** Art. 20°. Pelo menos uma hora antes do início da votação, a Subcomissão Permanente de Acompanhamento providenciará os seguintes materiais: I- Relação de eleitores habilitados na forma do § 2º do Art. 8º deste código; II- Urnas vazias e vedadas, à vista dos componentes da Mesa, pela Comissão Permanente de Acompanhamento; III- Cabina eleitoral indevassável; IV- Cédulas oficiais; V- Outros materiais que forem necessários ao regular funcionamento da Mesa. **CAPÍTULO VII DA VOTAÇÃO** Art. 21°. A eleição ocorrerá simultaneamente nos seguintes municípios: Teresina, Parnaíba, Campo Maior, Piripiri, Barras, Floriano, Picos e Bom Jesus, no dia 30 de setembro de 2014, das 07:00h às 17:00h. Art. 22°. No momento do voto, cada eleitor deverá assinalar um "X" no quadrículo localizado ao lado do nome da chapa de sua preferência. Serão anulados votos em mais de 01 (uma) chapa/escolha, votos com sinais identificáveis do eleitor, votos com rasuras ou votos em cédulas não-oficiais. Art. 23°. As urnas deverão ser lacradas para apuração após o voto de todos os eleitores que chegarem até as 17h ao local da votação. Art. 24°. Os eleitores com deficiência poderão utilizar quaisquer outros meios para votar, desde que autorizados pela Mesa Receptora. Art. 25°. Encerrada a votação, caberá ao presidente da Mesa: I- Vedar a urna, rubricando-a juntamente com os demais membros da Mesa que estiverem presentes, bem como, caso haja, com os fiscais dos candidatos; II- Entregar a urna e os documentos do pleito ao representante à Comissão Permanente de Acompanhamento. Art. 26°. No caso de suspensão da votação por motivo de força maior, o Presidente da Mesa deverá: I- Vedar a urna, conjuntamente com os demais membros da Mesa, e colher as assinaturas destes; II- Lavrar a ata com os motivos da suspensão e fixá-la imediatamente em local visível, para conhecimento da comunidade; III- Recolher o material remanescente e entregá-lo à Comissão Permanente de Acompanhamento. **CAPÍTULO VIII DA APURAÇÃO** Art. 27°. A apuração dos votos, deverá ser realizada pela Mesa Receptora. A apuração ocorrerá em até uma hora após a finalização da votação. Parágrafo único. A abertura das urnas e a apuração dos votos serão públicas. Art. 28°. As células oficiais, à medida que forem abertas, serão exibidas, examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da Mesa Receptora, cabendo-lhe assinalar, na cédula em branco, o termo "em BRANCO" e nas cédulas de votos nulo com o termo "NULO". **CAPÍTULO IX DOS RESULTADOS** Art. 29°. Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora fará a classificação das Chapas em ordem decrescente de votação, para lavrar a ata de Eleição do SENATEPI. Art. 30°. Concluída a apuração dos votos, a ata lavrada deverá ser encaminhada, imediatamente, por e-mail próprio da comissão eleitoral designado no ato oficial de nomeação da mesa receptora, as urnas novamente lacradas com os votos computados e enviadas a comissão eleitoral. Parágrafo único. Em caso de empate, estará eleito o candidato com mais tempo de Registro no SENATEPI em persistência, o mais idoso. Art. 31°. Findo todo o processo, em até 30 dias do resultado final das eleições, a Comissão Eleitoral divulgará o Resultado definitivo no Diário Oficial da União (DOE) e comunicará o Ministério do Trabalho e Emprego. Art. 32°. A Comissão Eleitoral, no primeiro dia útil após o anúncio do resultado, encaminhará a Diretoria do SENATEPI a ata e os nomes dos componentes eleitos para comporem a Direção do SENATEPI, quadriênio 2016-2019 para as providências necessárias. Art. 33. Os casos omissos neste Código Eleitoral serão solucionados pela Comissão Eleitoral. Art. 34. Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 35. Este documento entra em vigor na data de sua publicação. Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2015 João Sérgio de Sousa Moura-Presidente do SENATEPI Diretoria do SENATEPI.

P. P. 18648



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Ata da Septingentésima Octogésima Terceira (783ª) reunião ordinária do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, realizada em 09 de janeiro de 2014, na cidade de Teresina-PI, para dar posse aos novos conselheiros do CRC-PI eleitos no período 19 a 21.11.2013 da renovação 2/3 (dois terços) do plenário do CRC-PI e eleger secretamente o presidente do CRC-PI e os vice-presidentes das câmaras de administração e finanças, fiscalização, ética e disciplina, desenvolvimento profissional, técnica, controle interno e registro para o biênio 2014/2015, assim como um representante dos técnicos em contabilidade para o Conselho Diretor do CRC-PI e os respectivos membros das câmaras. Foi eleito por unanimidade do Plenário para Presidente do CRC-PI biênio 2014 – 2015 Contador Elias Dib Caddah Neto. Foi eleito por unanimidade do Plenário para Vice-Presidente de Administração e Finanças do CRC-PI biênio 2014 – 2015 Contador José Corsino Raposo Castelo Branco. O Presidente e o Vice-Presidente de Administração e Finanças do CRC-PI eleitos foram empossados pelo Contador Josafam Bonfim Moraes Rego, conforme prever a Resolução CRC-PI 439/2009, assinaram o termo de posse conforme prever regimento interno do CRC-PI, ficando empossados nos respectivos cargos, cujo mandato se inicia em 09 de janeiro de 2014 e expira em 31 de dezembro de 2015.

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRC-PI

P. P. 18649

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PICNPJ Nº 06.553.713/0001-69 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE: BAIXA DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS — PIAUÍ, LATITUDE (S): 06°57'36,6," - LONGITUDE: (W) 41°04'35,8" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 3.153 M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA – SUB-BACIA: CANIDÉ

P. P. 18650

TRATOR CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.341.770/0001-18, TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia e Licença de Instalação para BENEFICIAMENTO DE GRANITO na Localidade de Fazenda Santo Antônio, Zona Rural do município de São Raimundo Nonato – PI.

P. P. 18651

EDITAL

TESÁLIA WINDS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, CNPJ-12.183.499/0001-76, com sede na praça Capitão Valeiro Coelho, nº 153, Sala-03, Paulistana(PI), torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a licença ambiental do tipo Licença Prévia (LP), destinada a implantação de um Parque Híbrido para geração de energia limpa, sendo 177 MW energia eólica e 120 MW energia solar, localizado na zona rural do município de Paulistana(PI).

P. P. 18652



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Robério Aslay de Araújo Barros (interino)

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS



**SE SEU CASO É BEBER
O PROBLEMA É SEU.**

**SE SEU CASO É PARAR DE BEBER
O PROBLEMA É NOSSO.**

**ALCOOLISMO É DOENÇA
AFIRMA A ORGANIZAÇÃO
MUNDIAL DE SAÚDE**

ESL - ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS
Rua Barroso, nº 450 - Centro/Sul - www.aapiauí.org.br
Fone: (86) 3221-8112 - Caixa Postal 267 - Teresina - Piauí